



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO (Polo\_21\_FURG)

EDITAL MNPEF-FURG Nº 01/2016  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE FÍSICA do POLO 21\_FURG

## 1. Preâmbulo

**1.1.** A Coordenação do Polo\_21\_FURG do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Comissão de Seleção torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 21-FURG, no período fixado no Anexo I deste Edital.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo\_21\_FURG, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no MNPEF\_Polo\_21\_FURG no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo\_21\_FURG ocorrerão em turno diurno, com atividades concentradas em um dia da semana, de acordo com o indicado no Anexo 2 deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo\_21\_FURG será executado por uma Comissão de Seleção do Polo, nomeada no Anexo 3 deste Edital Complementar e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF\_POLO\_21\_FURG está disponível em:  
<http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br> e a página nacional está disponível em:  
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo\_21\_FURG está localizada na: Universidade Federal do Rio Grande – FURG  
Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF  
Campus Carreiros, Anexo Prédio 2, sala L-08, CEP 96203-900, Rio Grande, RS - Av. Itália km 8  
Telefones: 53-3233-6867/53-3233-6796/53-3293-5396 (Secretaria da Pós-graduação do IMEF)

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao MNPEF\_Polo\_21\_FURG deve ser enviada a:  
[mnpef.poloriogrande@furg.br](mailto:mnpef.poloriogrande@furg.br)

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo\_21\_FURG na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF;

- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 acima deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2.** A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao POLO 21 (MNPEF-FURG) para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo\_21\_FURG.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo e na página oficial do Polo\_21\_FURG, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo.

**4.3.** A **Prova de Defesa de Memorial** será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do MNPEF\_Polo\_21\_FURG no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. Os critérios de avaliação da Prova de Defesa de Memorial estão indicados no Anexo 4 deste Edital Complementar. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1.** O candidato que não comparecer à **Prova de Defesa de Memorial** no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**4.3.2.** A **Prova de Defesa de Memorial** é pública, sendo, porém, vetada aos demais candidatos assistirem a defesa dos envolvidos no processo de seleção.

**4.4.** As notas dos candidatos na Prova de Defesa de Memorial serão divulgadas na Secretaria do Polo\_21\_FURG, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo\_21\_FURG até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

**4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo 1 deste edital; caso o recurso

classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do MNPEF\_Polo\_21\_FURG, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo\_21\_FURG devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do MNPEF\_Polo\_21\_FURG, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo\_21\_FURG, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do MNPEF\_Polo\_21\_FURG e na página eletrônica do programa, com antecedência mínima de três dias úteis.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Rio Grande, 02 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Valmir Heckler  
Coordenador do MNPEF\_Polo\_21\_FURG

## ANEXO 1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Matrícula: entre os dias 17/12/2016 e 28/02/2017, conforme especificado no edital local.

01/09/2016 a 12/10/2016	Inscrição no processo seletivo do MNPEF (on-line) no endereço eletrônico <a href="http://www.sfisica.org.br/mnpef">http://www.sfisica.org.br/mnpef</a>
13/10/2016	até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. <b>O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.</b>
14/10/2016 a 18/10/2016	período para emissão do comprovante de inscrição.
até 19/10/2016 às 12h	prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do Edital Nacional.
20/10/2016	divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília)	realização da <b>Prova Escrita Nacional</b> nos Polos. A divulgação do local de realização da Prova Escrita Nacional no Polo_21_FURG será feita com antecedência de, no mínimo, 10 dias no endereço eletrônico <a href="http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br">http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br</a> A prova terá início às 13 h (horário de Brasília) e duração máxima de 4 horas.
16/11/2016	divulgação dos resultados da Prova Escrita Nacional
18/11/2016	divulgação final no Polo_21_FURG dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

18/11/2016	prazo final para <b>entrega da documentação</b> no Polo.
22/11/2016 a 03/12/2016	realização da <b>Prova de Defesa de Memorial</b> , em horário previamente agendado.
até 13/12/2016	divulgação do resultado da segunda etapa no endereço eletrônico <a href="http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br">http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br</a>
até 16/12/2016	divulgação do resultado final no endereço eletrônico <a href="http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br">http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br</a>

### Matrícula

17/12/2016 e 28/02/2017 das 9h às 12h e das 13h30min às 17h	<b>Período de Matrícula</b> no MNPEF_Polo_21_FURG. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga e será chamado o suplente mais bem classificado.
---	---

## **ANEXO 2 - INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

### **Dias das Aulas**

As aulas presenciais das disciplinas oferecidas aos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo\_21\_FURG, ocorrerão em regime concentrado. Neste primeiro semestre (1<sup>o</sup> semestre 2016) as aulas ocorrerão às **sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino**.

### **Local das Aulas**

As aulas do curso de MNPEF do Polo\_21\_FURG são realizadas no Campus Carreiros da FURG, localizado na cidade do Rio Grande, RS.

### **Início das Aulas**

As aulas terão início no dia 10/03/2017.

### **Disciplinas Oferecidas**

As disciplinas a serem oferecidas no 1<sup>o</sup> Semestre de 2017 são:

01154P - **Mecânica Quântica**

01160P - **Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental**

Outras disciplinas poderão ser oferecidas dependendo da disponibilidade de professores.

### **Disciplinas Intensivas**

Além das disciplinas extensivas, poderão ser oferecidas disciplinas intensivas nos meses de férias (Janeiro/Fevereiro ou Julho) de acordo as disponibilidades dos professores e o interesse dos estudantes.

### **ANEXO 3 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção do MNPEF\_Polo\_21\_FURG é composta pelos professores:

Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Berenice Vahl Vaniel

Prof. Dr. Valmir Heckler

## ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

Para a composição da nota final da Prova de Defesa de Memorial, serão considerados os valores máximos constantes na tabela abaixo.

<b>PRIMEIRA PARTE (TRAJETÓRIA ACADÊMICA)</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,5 pontos)</b>	
1.1. Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores	1,0
1.2. Especialização em outras áreas	0,5
1.3. Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC	0,5
1.4. Graduação em outras áreas	0,25
1.5. Histórico Escolar da Graduação – coeficiente de rendimento ou equivalente	1,0
<b>2. Experiência Docente (máximo 2,0 pontos)</b>	
2.1. Docência no Ensino Superior (semestre)	0,2
2.2. Docência no Ensino Básico (ano)	0,25
2.3. Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano)	0,3
2.4. Supervisão de estágio de Licenciatura (aluno)	0,2
<b>3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 1,5 pontos)</b>	
3.1. Publicação em revista científica indexada (artigo)	0,4
3.2. Publicação de capítulo de livro (capítulo)	0,2
3.3. Publicação de trabalho completo em evento científico (trabalho)	0,15
3.4. Publicação de resumo em evento científico (resumo)	0,1
3.5. Participação em evento científico	0,05/40h
3.6. Apresentação de trabalho em evento científico	0,1
3.7. Outro tipo de comunicação científica e/ou artística	0,1
<b>SEGUNDA PARTE (PLANO DE TRABALHO)</b>	<b>Pontos</b>
Adequação às linhas de pesquisa no Polo	1,5
Viabilidade de aplicação no prazo considerado	2,0
Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física	1,5